NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 9719/2019

Sumário: Transferência do segundo-secretário de embaixada Diogo Andrade Fraga Girão de Sousa para os Serviços Internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Por despacho de 11 de outubro de 2019, de S. Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, determino que o Segundo-Secretário de Embaixada Diogo Andrade Fraga Girão de Sousa, pertencente ao mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — carreira diplomática, colocado na Embaixada de Portugal em Pequim, pelo Despacho (extrato) n.º 6379/2018, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho, seja transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

15 de outubro de 2019. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu.*

312674332